



ATO nº 002 de 31 DE MARÇO DE 2023

O Presidente do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Que o Tribunal de Justiça Desportiva de Pernambuco TJD/PE, no período de 01 de abril de 2023 até 31 de agosto de 2023, terá seu horário de funcionamento das 15:00 horas às 21:00 horas de segunda a sexta. Todos os protocolos e comunicações a este Tribunal deverão ser feitos exclusivamente através do e-mail: tjd@fpf-pe.com.br

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Presidência, 31 de fevereiro de 2023.

Renato Rissato Veloso - Presidente do TJD/PE.